

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Muito do trabalho agrícola na Região Demarcada do Douro é realizado por trabalhadores ditos “sazonais”, contratados por subempreiteiros. Não raras vezes, a enorme precariedade laboral desses trabalhadores é justificada com recurso ao argumento de que os contratos de muito curta duração (ou mesmo as ditas “relações informais de trabalho”) são imprescindíveis, dado a atividade agrícola ser sujeita a ciclos sazonais.

Assim sendo, é com relativa frequência que se noticiam situações de trabalho em condições irregulares neste sector, nomeadamente trabalhadores sem vínculo laboral e sem descontos obrigatórios para a Segurança Social, a laborar sem observância pelos mínimos legais em termos de salário, horário de trabalho e condições de segurança - isto para enumerar apenas alguns exemplos de violação patronal dos direitos dos trabalhadores.

Será necessário sublinhar que, se estes trabalhadores são sujeitos, pelos subempreiteiros, a condições de trabalho e de vida degradantes, eles prestam serviço concreto a Quintas e Herdades na região que ficam com o produto do seu trabalho, devendo estas, portanto, ser responsabilizadas pelo cumprimento dos direitos de quem lá trabalha.

É neste contexto que recentemente chegou ao conhecimento do Grupo Parlamentar do PCP a informação de que um grupo de cidadãos timorenses - que estaria a trabalhar na Região Demarcada do Douro – terá sido “abandonado à sua sorte” pelo empreiteiro agrícola que os havia contratado e que os deixou sem alojamento e sem meios financeiros para garantir a sua subsistência ou regresso a casa.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério da Administração Interna:

1. Tem o Governo conhecimento da situação descrita, dando conta de situações de “abandono” de trabalhadores timorenses no concelho de Peso da Régua?

2. Há algum registo de envolvimento da Guarda Nacional Republicana do Peso da Régua no caso descrito que terá ocorrido no passado mês de Novembro?

3. Em caso afirmativo:

a) Quantos trabalhadores estavam envolvidos?

b) Foi possível identificar o empreiteiro responsável?

c) Foi possível identificar os locais onde esses trabalhadores laboraram?

d) Foram levantados autos a propósito desta situação?

4. De que informações dispõe o Governo relativamente à presença de redes de angariação de mão-de-obra ilegal na região demarcada do Douro?

Palácio de São Bento, 20 de janeiro de 2023

Deputado(a)s

ALMA RIVERA(PCP)

JOÃO DIAS(PCP)